

CONSELHO DIRETOR

PROCESSO:

INTERESSADO: FUNCIONÁRIOS DO CAUMT

ASSUNTO: NEGOCIAÇÃO SALARIAL

DELIBERAÇÃO Nº 04/2016 – CD-CAU/MT

O CONSELHO DIRETOR – (CD-CAU/MT), reunido ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 12 de Fevereiro de 2016, no uso das competências que lhe conferem o Art. 74 do Regimento Interno do CAU/MT, dispõe: O Conselho Diretor manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação do Conselho Diretor.

Considerando que Janeiro é o mês base do reajuste salarial.

DELIBEROU:

1 - Por 05 votos favoráveis que: Decide encaminhar para a CAF com as seguintes recomendações: aplicar o reajuste do INPC retroativo ao mês de Janeiro, manter os direitos já concedidos e encaminhar para apreciação na próxima Reunião Plenária. As demais propostas ser analisada pela Comissão, considerando o impacto nas receitas do exercício de 2016.

Cuiabá - MT, 12 de Fevereiro de 2016.

WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE

Presidente do CD - CAU/MT

ALTAIR MEDEIROS

Coordenador da CAF - CAU/MT

ELIANE DE CAMPOS GOMES

Coordenadora da CEP-CAU/MT

FRANCISCO JOSÉ DUARTE GOMES

Coordenador da CED-CAU/MT

WALESKA SILVA REIS

Coordenadora CEF-CAU/MT

